



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 595/2017
De 17 Novembro de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/11/17
Canindé de São Francisco

17 de Novembro de 2017


Diretora de Departamento
MAY 3017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, PARA O MANDATO DE 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na resolução 26, de 17 de junho de 2013, considerando Ofício nº 847/2017/PMCSF/SEME/GAB, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de Presidente e Vice-Presidente do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Canindé de São Francisco**, respectivamente, a Servidora Pública **Claudicelma Maria Silva de Souza** – Presidente, portadora do CPF/MF nº 549.544.795-68 e a Servidora Pública **Eleni Francelino dos Santos França** – Vice-Presidente, portadora do CPF/MF nº 712.847.705-59, para o mandato de 2017/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de novembro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal